



Fls. 163

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ATA Nº 025/2023 – REUNIÃO COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E REDAÇÃO
DE 17/08/2023

PROTOCOLO

Nº 01274/2023

Data 17 / 08 / 20 23

Hrs: 09 Min.: 05

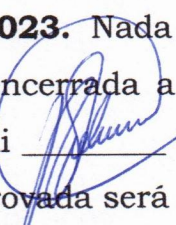
CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

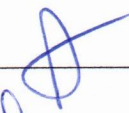
Ata da Vigésima quinta Reunião do ano de 2023 da **Comissão de Constituição, Justiça, Orçamento, Finanças e Redação**, realizada ao décimo sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 08:00min no recinto da Câmara Municipal de Comodoro, sita a Rua Bahia nº 600-N, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade, reuniram-se com o objetivo de deliberar e emitir voto e parecer referente aos seguintes Projetos recebidos por esta comissão permanente oriundos do Poder Executivo: a) **PL nº 29/2023**: - “Altera a redação do inciso IV do art. 48 da Lei Municipal n. 1.519 de 23 de junho de 2014, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Comodoro/MT e, dá outras providências”; b) **PR nº 05/2023**: - “Altera o art. 18, II, b, acrescenta o inciso V ao art. 84 e modifica o Parágrafo Único do art. 94, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Comodoro, Resolução nº 04/2008, de 03/12/2008, autorizando a condução das sessões por vereador previamente designado pelo Presidente e possibilitando a realização de sessões itinerantes”; c) **PR nº 06/2023**: - “Dispõe sobre a criação da Câmara Cidadã, no âmbito do Poder Legislativo de Comodoro, disciplina sua competência, atividade e funcionamento”, após análise e breve discussão opinam unanimemente **APROVAÇÃO** dos Projetos de Lei nº 29/2023 e Projetos de Resolução nº 05/2023 e 06/2023 votados em **2º TURNO**. Nos termos dos votos do Relator, que neste momento



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO



apresenta os **Pareceres nº. 047/2023; 048/2023 e 049/2023 de 17/08/2023.** Nada mais havendo para ser tratado o Senhor Presidente declara encerrada a Reunião, solicita a mim, Robervane de Oliveira Costa Sementilli  Vereador Relator, que lavre a presente ata que após ser lida e aprovada será assinada por todos.

Antoninho Vardelei Camera – Presidente 

Gleyscler Belussi Ribeiro - Vice-Presidente 

Robervane de Oliveira Costa Sementilli – Relator 